

Art. 1º Designar a Dra. EUGÊNIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Juíza de Direito da Comarca de Cromínia- GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 045ª ZEGO, com sede no município de Pontalina, nos períodos de 23 a 27.02.2015 e de 2 a 6.03.2015, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

PORATARIA Nº 086/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria PRES Nº 84, de 19.02.2015, que designa o Dr. Leonardo Naciff Bezerra para exercer a jurisdição eleitoral da 034ª ZEGO (Anicuns) no biênio de 21.01.2015 a 19.01.2017;

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Leonardo Naciff Bezerra, Juiz Eleitoral da 034ª ZEGO de Anicuns, no período de 14.01 a 12.02.2015, conforme registros da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO;

Considerando que a vara de substituição automática encontra-se desprovida, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 06.02.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário Nº 110, de 22.01.2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Drª. NINA SÁ ARAÚJO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Jaraguá- GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 034ª ZEGO, com sede no município de Anicuns, no período de 21.01 a 12.02.2015, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

PORATARIA Nº 087/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 836/2015;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 06.02.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS MAGNO ROCHA DA SILVA, Juiz de Direito da 14ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 10.02.2015 a 09.02.2017.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

PORATARIA Nº 088/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria PRES Nº 87, de 19.02.2015, que designa o Dr. Carlos Magno Rocha da Silva para exercer a jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO (Goiânia) no biênio de 10.02.2015 a 09.02.2017;

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Carlos Magno Rocha da Silva, Juiz Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, no período de 18.02 a 19.03.2015, conforme registros da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO;

Considerando a ordem de substituição automática, conforme art. 7º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CLAUDINEY ALVES DE MELO, Juiz Eleitoral da 002ª ZEGO de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 18.02 a 19.03.2015, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

PORTARIA Nº 089/2015/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no PAD 838/2015, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, Juiz Eleitoral da 141ª ZEGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 15.02.2015 a 14.02.2016, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

EXTRATO N. 47/2015

PROTOCOLO: 36827/2014 – REPRESENTAÇÃO N. 1640-92.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: LEAO APARECIDO ALVES

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO MAJORITARIA AMOR POR GOIAS

Adv. Rosemberg André B. de Prado - OAB/GO: 18512 (e outro)

REPRESENTADOS: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR

JOSE ELITON DE FIGUEIREDO JUNIOR

Adv. Ademir Ismerim Medina – OAB/GO 20905 (e outros)

Adv. Dyogo Crosara – OAB/GO 23523 (e outros)

JAYME EDUARDO RINCON

Adv. Iris Bento Tavares – OAB/GO 13057

DESPACHO: “Dando prosseguimento ao feito, determino a intimação das partes para apresentarem alegações finais por escrito, no prazo comum de 2 (dois) dias. Em seguida, remetam-se os autos ao Ministério Pùblico Eleitoral para, em igual prazo, oferecer suas alegações finais (Resolução TSE 23.398/2014, art. 30, parágrafo único; LC 64/90, art. 22, X). Goiânia, 23 de fevereiro de 2015. Juiz LEAO APARECIDO ALVES - Relator”